



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 035/2023

RÉGIS PAULO FRITZEN, vereador da Bancada do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal providencie a instalação de iluminação pública nos postes de luz do trecho compreendido entre a entrada da Estrada Municipal Linha Corotto até a residência do Sr. José Sirinei Bourscheid.

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido entre a entrada da Estrada Municipal Linha Corotto até a residência do Sr. José Sirinei Bourscheid - com aproximadamente 300 metros de extensão - está há muito tempo sem iluminação pública. Tal situação causa dificuldade aos pedestres que passam pelo local diariamente, além de causar insegurança, uma vez que o local fica totalmente escuro à noite.

Entendemos que nenhuma via pública pode ficar desassistida deste serviço, haja vista que todos os moradores contribuem com o pagamento da taxa de iluminação pública.

Percebe-se, portanto, a importância de se dar uma atenção especial a este pleito dos moradores da Linha Corotto, razão pela qual apresentamos a presente indicação, com a esperança de que sejam tomadas providências pelo Executivo Municipal com a maior brevidade possível.

São Vendelino/RS, 01 de novembro de 2023.

VER. REGIS FRITZEN (MDB)
PRESIDENTE